



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Emenda nº 52/2025

PLE 63/2025

17 de novembro de 2025



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ**

Victor Augusto Bini, Luiz Carlos Scervenski Júnior, André Trevisan Gabardo, Paulo Rogério Alves, e Athos Oliveira de Martinez Vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

Emenda Impositiva que altera o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2026” nos termos do art. 156 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica modificado o Anexo V – Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), que compõe o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2026”, **ACRESCENTANDO** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na **Ação 2106 – Consórcios de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde**, para Modernização e inovação das consultas ofertadas, do seguinte modo:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2106 – Consórcios de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ACÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO ATUALIZADO
------	-----------	-------	----------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



2106	Implantar Saúde Digital	000 – Recursos Livres	300.000,00
------	-------------------------	-----------------------	------------

Art. 2º Fica modificado o Anexo V – Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), que compõe o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, **SUPRIMINDO** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na **Ação 0031 – Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares (Código 0028.0846.0000.0031)**, da Secretaria Municipal de Governo, do seguinte modo:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação 0031 – Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares

AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR SUPRIMIDO (R\$)
0031	0028.0846.0000.0031	Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares	000 – Recursos Livres	300.000,00

Art. 3º Fica alterado automaticamente a Lei Municipal nº 3.893/2025 (Plano Plurianual) e a Lei Municipal nº 3.911/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Campo Largo, 12 de novembro de 2025.

Victor Bini

Vereador

Luiz Scervenski

Vereador

André Trevisan Gabardo

Vereador

Paulo Rogério Alves

Vereador

Athos Oliveira de Martinez

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



JUSTIFICATIVA

VICTOR AUGUSTO BINI, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, PAULO ROGÉRIO ALVES E ATHOS OLIVEIRA DE MARTINEZ, vereadores que abaixo assinam, vem através do presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 063/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A presente emenda impositiva destina o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a implantação do programa de Saúde Digital, voltado à modernização das consultas e serviços ofertados à população.

O investimento visa aprimorar o atendimento no sistema público de saúde, por meio da digitalização de processos, uso de tecnologias para agendamento, acompanhamento de pacientes e integração entre unidades de saúde. Com a implantação da Saúde Digital, será possível otimizar o tempo de atendimento, reduzir filas, melhorar o controle de prontuários e ampliar o acesso da população aos serviços médicos, inclusive por meio de teleconsultas e acompanhamento remoto.

Essa modernização representa um importante avanço na gestão da saúde municipal, garantindo mais eficiência, transparência e qualidade no atendimento aos cidadãos. Além disso, contribui para a descentralização dos serviços e o fortalecimento das ações de prevenção e cuidado contínuo.

Desta forma, foi destinado através de emenda impositiva, os seguintes valores, pelos parlamentares que abaixo assinam:

VEREADOR	VALOR DA EMENDA INDICADO
Victor Bini	R\$ 24.000,00
André Gabardo	R\$ 50.000,00
Athos Martinez	R\$ 24.000,00
Luiz Scervenski	R\$ 125.000,00
Rogério da Viação	R\$ 77.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



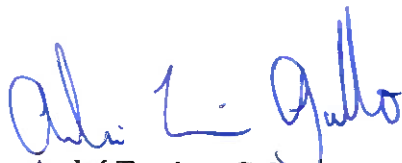
Campo Largo, 12 de novembro de 2025.


Victor Bini

Vereador


Luiz Scervenski

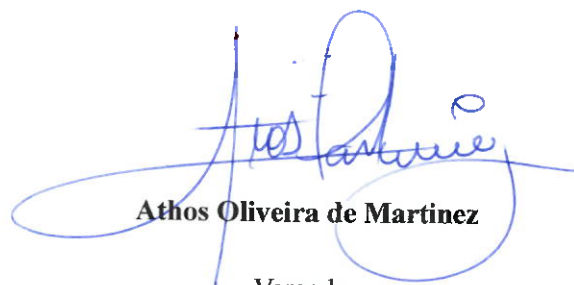
Vereador


André Trevisan Gabardo

Vereador


Paulo Rogério Alves

Vereador


Athos Oliveira de Martinez

Vereador